



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2962
DE 10 DE JANEIRO DE 2020

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
71º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

- Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os seguintes Senhores Vereadores: **WILSON PIO DOS REIS** – Presidente, **ÉRIKA VERÇOSA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA NUNES** – Relatora, **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO** – Membro para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "**ORGANIZAR ATO SOLENE EM COMEMORAÇÃO DO 85º ANO DE FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE CUBATÃO, NA CIDADE DE CUBATÃO**", conforme o disposto no **Requerimento nº 125/2019**.
- Artigo 2º – Fica concedido adiantamento no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para cobrir despesas com a organização do Ato Solene.
- Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário